Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores

CONVOCATÓRIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR – AGRICULTURA, CIÊNCIAS OU GESTÃO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DAS FLORES – OFERTA BEPA 61/2022.

Candidatos admitidos à Prova de Conhecimentos (PC):

Carina Padilha Ferreira
Carolina Alves Teixeira
Emília Valadão
Flávio Alexandre Andrade Freitas
Maria Júlia Santos de Oliveira
Paulo Roçadas
Rita Maria Jorge Rodrigues
Sofia Alexandra Paulino Morais

Iniciada a fase relativa ao primeiro método de seleção, ficam V. Exas. notificado(a)s de que o júri deliberou, conforme exarado na respetiva ata n.º 2, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 32.º da Resolução do Concelho do Governo n.º 179/2009, de 24 de novembro, na sua última redação, convocá-lo(a) para a realização da Prova de Conhecimentos (PC), nos termos expressos nos pontos 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 do Aviso de Concurso.
A prova terá lugar no dia 7 (sete) de março de 2022, segunda feira, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações da Sede do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores, sito à Estrada Regional nº 23, 9960-220 Fazenda, Lajes das Flores.
A prova de conhecimentos é escrita, versando sobre bibliografia indicada no aviso recomendada para a prova, e assume natureza escrita sobre conteúdos do âmbito específico e diretamente relacionados com as exigências da função.
A prova tem a duração máxima de 120 minutos é valorada de 0 a 20 valores, e tem caráter eliminatório, considerando-se não aprovados e, assim, excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova 15 minutos antes da hora marcada para o seu início, munidos do documento de identificação válido, considerando-se faltosos aqueles que compareçam imediatamente após o respetivo agendamento.

Observações:

a) A prova escrita de conhecimentos será realizada com possibilidade de consulta de legislação não anotada e apenas em suporte de papel, alerta-se para a incorreção existente no aviso no nº 4 do ponto 7.4, onde em vez de "Decreto Legislativo Regional" deve ler-se "Decreto Regulamentar Regional"

b) Não é permitido o empréstimo entre candidatos da legislação durante a realização da prova;
c) É obrigatório o uso de máscara, higienização das mãos, etiqueta respiratória, e distanciamento físico.

Fazenda 16 de fevereiro de 2022

A Presidente do Júri,

Alice Correia da Rocha Ramos
Engenheira Zootécnica